

**ADENDO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 20.05.01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018.20260519/0002-06**

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO por intermédio de seu ordenador de despesas, o Sr. Plínio Marcus Nunes Fernandes, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **ADENDO AO EDITAL**, nos seguintes termos:

1. DA JUSTIFICATIVA

Após análise do teor da impugnação apresentada, reconhece-se que determinadas exigências constantes do Termo de Referência, especialmente no que se refere à qualificação técnica contida no item **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**.

2. DAS RETIFICAÇÕES

Fica retificado o item 8.33, passando a vigorar com redação ajustada.

Onde se lê:

8.33. DECLARAÇÃO por escrito do licitante, devidamente assinado por seu representante legal e engenheiro responsável, de que conhece o local dos serviços e que seu projeto e especificação são compatíveis com o mesmo local, nada tendo a discordar, assumindo a responsabilidade pela execução de acréscimos ou observância de decréscimos, com as consequências econômicas decorrentes na hipótese de divergências não contestadas oportunamente. No caso da licitante discordar do projeto ou de suas especificações, em relação ao local da obra ou.

Leia-se:

8.33. DECLARAÇÃO por escrito do licitante, devidamente assinado por seu representante legal e engenheiro e/ou arquiteto responsável, de que conhece o local dos serviços e que seu projeto e especificação são compatíveis com o mesmo local, nada tendo a discordar, assumindo a responsabilidade pela execução de acréscimos ou observância de decréscimos, com as consequências econômicas decorrentes na hipótese de divergências não contestadas oportunamente. No caso da licitante discordar do projeto ou de suas especificações, em relação ao local da obra ou.

3. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital e seus anexos, não afetadas por este Adendo.



4. DA REABERTURA DE PRAZO

Em razão das alterações promovidas, e visando assegurar a ampla competitividade e isonomia entre os licitantes, fica estabelecida a reabertura do prazo para apresentação das propostas.

Dessa forma, será concedido **novo prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da publicação deste Adendo, para a realização do certame.

5. DA PUBLICIDADE

O presente Adendo será devidamente publicado nos mesmos meios em que se deu a divulgação do Edital, garantindo ampla ciência aos interessados.

Jaguaribe/CE, 08 de junho de 2026

PLINIO MARCUS
NUNES
FERNANDES:99
424452349

Assinado eletronicamente por PLINIO MARCUS NUNES FERNANDES
CPF: 424452349
RG: 20876 08 11 01 19-0000
Folha 20/Total: 001/001
Data: 08/06/2026 11:01:19
Assinatura: PLINIO MARCUS NUNES FERNANDES
CPF: 424452349
Assinatura: PLINIO MARCUS NUNES FERNANDES
CPF: 424452349

Plínio Marcus Nunes Fernandes
Secretaria de Habitação e Urbanismo



ECONOMIA

Alta do combustível leva Latam a reduzir plano de crescimento no 3º trimestre

A Latam Brasil revisou para baixo sua projeção de capacidade para o terceiro trimestre deste ano, em meio ao impacto da guerra no Irã sobre os preços do petróleo e do combustível de aviação. A companhia agora prevê uma redução de 3 pontos percentuais em relação ao crescimento que havia sido inicialmente planejado para o período.

Apesar do ajuste, a Latam ainda deve registrar expansão na comparação anual. Segundo o CEO da companhia, Jerome Cadier, a empresa espera crescer 8% no terceiro trimestre em relação ao mesmo intervalo de 2025. A previsão anterior, no entanto, era de alta de 11%.

A revisão reflete a pressão dos custos operacionais sobre o setor aéreo, especialmente em relação ao crescimento de aviação. De acordo com o executivo, mesmo que Estados Unidos e Irã cheguem a um acordo e a guerra termine, os preços do combustível devem permanecer elevados pelos próximos seis a 12 meses, sem retornar ao patamar observado em 2023.

A avaliação da empresa é que os efeitos do conflito sobre a cadeia global de energia não são rapidamente reversíveis. Cadier afirma que a recomposição da oferta depende de fatores logísticos e estruturais, como o transporte internacional de petróleo e a reconstrução de parte da infraestrutura de refino e extração eventualmente afetada pelo conflito.

Diante desse cenário, a Latam passou a adotar ajustes na oferta e nos preços das passagens. O CEO afirma que não houve corte de rotas ou destinos, mas redução da frequência em

alguns trajetos. Entre eles está a ponte aérea entre Rio de Janeiro e São Paulo, uma das mais importantes do País em volume de passageiros corporativos.

A alta do combustível tem efeito direto sobre as margens das companhias aéreas, já que o QAV está entre os principais componentes de custo do setor. Em maio, a Latam informou que havia registrado impacto de US\$ 40 milhões, o que valeu a cerca de R\$ 200 milhões, no primeiro trimestre deste ano em razão da guerra no Irã.

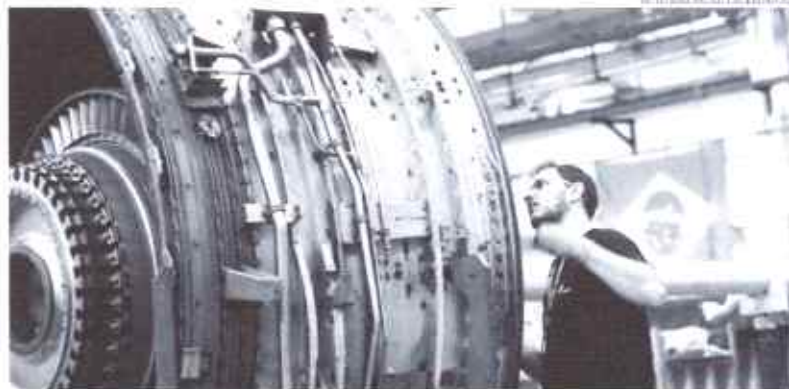
O conflito também levou a companhias a rever projeções para uma série de indicadores financeiros. Antes, a aérea trabalhava com previsão de patólos a US\$ 90 por hectoliter. Agora, a estimativa é de que o preço alcance US\$ 170 no segundo e no terceiro trimestres de 2026, reduzindo para US\$ 150 no fim do ano.

A revisão determinou as expectativas de resultado operacional. Em dezembro, a Latam projetava que o Ebitda, lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização, ficaria em uma faixa entre US\$ 4,2 bilhões e US\$ 4,6 bilhões em 2026. Na atualização feita em maio, a estimativa passou para uma margem entre US\$ 3,8 bilhões e US\$ 4,2 bilhões.

Também houve mudança na projeção de endividamento. A administração líquida ajustada, indicador que mede a relação entre dívida e Ebitda, estava prevista para encerrar 2026 em patamar igual ou inferior a 1,4 vez, com liquidez acima de US\$ 3 bilhões. A nova projeção aponta alavancagem menor ou igual a 1,8 vez e liquidez igual ou superior a US\$ 4,5 bilhões.

Brasil Soberano amplia crédito para empresas afetadas por tarifas dos EUA

Com a mudança, número maior de companhias poderá solicitar financiamento para enfrentar os impactos econômicos



As linhas do Plano podem ser usadas para capital de giro e produção destinada à exportação

As novas regras do Programa Brasil Soberano entrarão em vigor nesta segunda-feira (08/06), ampliando o acesso da empresa exportadoras e fornecedoras a linhas de crédito federais. A principal mudança foi a redução da percentual mínimo de impacto no faturamento exigido para participação no programa, que caiu de 5% para 1%. Com isso, um número maior de companhias poderá solicitar financiamento para enfrentar os efeitos das tarifas impostas pelos Estados Unidos e os impactos econômicos dos conflitos no Oriente Médio.

A flexibilização busca atender empresas que tiveram perdas menores de receita, mas que ainda assim foram atingidas por mudanças no comércio internacional; aumento de custos; instabilidade em mercados importantes ou restrições impostas a determinados setores.

A ampliação beneficia empresas dos grupos 1 e 5 do Plano Brasil Soberano. O primeiro grupo reúne exportadores de bens industriais e fornecedores afetados pelas tarifas impostas pelos Estados Unidos. Entre os setores contemplados estão aço, cobre, alumínio, automotivo e varejista. O segundo grupo inclui exportadores industriais e fornecedores com operações nos países do Oriente Médio impactados pelos conflitos na região.

Para acessar o crédito, as empresas desses grupos precisarão comprovar que as exportações representaram no menos 1% do faturamento bruto no período de referência. Antes da mudança, a exigência era de 5%, que restringia o alcance do programa a companhias com maior exposição às vendas externas. A nova regra permite que empresas com participa-

ção menor das exportações no faturamento também sejam contempladas.

No caso das empresas do grupo 1, a perda de faturamento deverá ser comparada com o período de 12 meses compreendido entre 1º de julho de 2024 e 30 de junho de 2025. Para o grupo 5, a avaliação deve considerar os 12 meses entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025.

Do ponto de vista econômico, a redução do limite mínimo amplia o alcance de uma política de crédito desenhada para preservar cadeias produtivas expostas a choques externos. Mesmo empresas que não dependem majoritariamente das exportações podem sofrer efeitos relevantes quando há aumento de tarifas, retração de pedidos internacionais, dificuldade logística ou instabilidade em mercados estratégicos. A medida busca oferecer fôlego financeiro para que essas companhias mantenham produção, empregos e contratos.

As linhas do Plano Brasil Soberano podem ser usadas para capital de giro, produção destinada à exportação, aquisição de máquinas e equipamentos, ampliação da capacidade produtiva, inovação tecnológica e adaptação de produtos, serviços e processos. Na prática, o programa combina crédito emogeral com instrumentos de modernização produtiva, permitindo que empresas trajectem sua operação diante de novas condições de mercado.

Para solicitar o crédito, as empresas dos grupos 1 e 5 poderão consultar a elegibilidade por meio da plataforma Gov.br, com uso de certificado digital. As empresas do segundo grupo devem verificar se a Classificação Nacional de Atividades Econômicas, a CNAE, registrada no CNPJ está entre as atividades contempladas pela ampliação.

Mercado eleva previsão para juros e inflação em meio a tensão no Oriente Médio

Os economistas do mercado financeiro elevaram as projeções para a taxa básica de juros e a inflação em 2026, em um sinal de maior cautela diante das possíveis efeitos da guerra no Irã sobre a economia, segundo o boletim Focus, divulgado nesta segunda-feira (08/06), a expectativa é de que o Selic encerre o ano em 14,5%, alta de 0,25 ponto percentual em relação à estimativa da semana anterior.

Apesar da revisão para cima no fechamento do ano, analistas mantiveram a previsão de corte de 0,25 ponto percentual na próxima reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), marcada para a próxima semana. Atualmente, o Selic está em 14,5% ao ano. Caso a expectativa se confirme, o Banco Central iniciará um novo momento de redução dos juros, mas em ritmo considerado cauteloso pelo mercado.

2026, as projeções foram mantidas em 10% ao ano. A inflação também voltou a preocupar. A previsão para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), sobu pela 13ª semana consecutiva, passando de 5,09% para 5,11% em 2026. O percentual segue acima do teto da meta de inflação (4%).

Para 2027, a estimativa do IPCA também foi elevada, de 4,02% para 4,03%. Já a projeção para 2028 teve leve recuo, passando de 3,66% para 3,65%. Os números mostram que o mercado vê pressões inflacionárias mais persistentes no curto prazo, embora ainda rejeite alguma desaceleração em horizontes mais longo.

Câmbio

No câmbio, a projeção para o dólar teve leve redução, de R\$ 5,16 para R\$ 5,15. A estabilidade re-levada da estimativa sugere que, no momento, os economistas não incorporam uma deterioração mais acentuada da moeda brasileira, embora o cenário externo seja como ponto de atenção.

<p>ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCO - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 001/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CENTRO DE SAÚDE DE BARROCO - RUA DO COMÉRCIO, S/Nº, BARROCO, CEARÁ. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500.000,00. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA DE ENVELOPES EM 08/06/2026, ÀS 14H30MIN.</p>	<p>ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCO - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 002/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CENTRO DE SAÚDE DE BARROCO - RUA DO COMÉRCIO, S/Nº, BARROCO, CEARÁ. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500.000,00. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA DE ENVELOPES EM 08/06/2026, ÀS 14H30MIN.</p>
<p>ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCO - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 - PROCESSO Nº 003/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CENTRO DE SAÚDE DE BARROCO - RUA DO COMÉRCIO, S/Nº, BARROCO, CEARÁ. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500.000,00. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA DE ENVELOPES EM 08/06/2026, ÀS 14H30MIN.</p>	<p>ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCO - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - PROCESSO Nº 004/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CENTRO DE SAÚDE DE BARROCO - RUA DO COMÉRCIO, S/Nº, BARROCO, CEARÁ. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500.000,00. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA DE ENVELOPES EM 08/06/2026, ÀS 14H30MIN.</p>
<p>ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCO - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 - PROCESSO Nº 005/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CENTRO DE SAÚDE DE BARROCO - RUA DO COMÉRCIO, S/Nº, BARROCO, CEARÁ. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500.000,00. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA DE ENVELOPES EM 08/06/2026, ÀS 14H30MIN.</p>	<p>ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCO - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 - PROCESSO Nº 006/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CENTRO DE SAÚDE DE BARROCO - RUA DO COMÉRCIO, S/Nº, BARROCO, CEARÁ. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500.000,00. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA DE ENVELOPES EM 08/06/2026, ÀS 14H30MIN.</p>
<p>ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCO - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 - PROCESSO Nº 007/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CENTRO DE SAÚDE DE BARROCO - RUA DO COMÉRCIO, S/Nº, BARROCO, CEARÁ. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500.000,00. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA DE ENVELOPES EM 08/06/2026, ÀS 14H30MIN.</p>	<p>ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCO - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 - PROCESSO Nº 008/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CENTRO DE SAÚDE DE BARROCO - RUA DO COMÉRCIO, S/Nº, BARROCO, CEARÁ. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500.000,00. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA DE ENVELOPES EM 08/06/2026, ÀS 14H30MIN.</p>
<p>ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCO - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 - PROCESSO Nº 009/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CENTRO DE SAÚDE DE BARROCO - RUA DO COMÉRCIO, S/Nº, BARROCO, CEARÁ. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500.000,00. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA DE ENVELOPES EM 08/06/2026, ÀS 14H30MIN.</p>	<p>ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCO - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 - PROCESSO Nº 010/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CENTRO DE SAÚDE DE BARROCO - RUA DO COMÉRCIO, S/Nº, BARROCO, CEARÁ. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500.000,00. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA DE ENVELOPES EM 08/06/2026, ÀS 14H30MIN.</p>



Jaguaribe, 09 de junho de 2026

Edição Nº: 4758

AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20.05.01/2026. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, através da Comissão de Contratação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da sessão da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20.05.01/2026** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, JUNTO A SECRETARIA HABITAÇÃO E URBANISMO.** Retomaremos com nova data: **às 09:00hs no dia 23 de junho de 2026.** Local: Portal: <https://compras.m2tecnologia.com.br> O aviso estará disponível no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacoes.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://imunicipalv.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Jaguaribe/CE, 08 de junho de 2026. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** **

PORTARIA Nº 160, DE 29 DE MAIO DE 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, **CONSIDERANDO** a concessão de aposentadoria por idade da servidora pública municipal, Sra. **ACIONEIDE FRANCISCA DE ARAUJO CAMPELO**, Professora PEB-II, matrículas 01314360/ 01094280, pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme carta de concessão que concede a aposentadoria, **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a servidora pública municipal Sra. **ACIONEIDE FRANCISCA DE ARAUJO CAMPELO**, brasileira, viúva, identidade nº ***991897** SSP-CE e CPF *** 848.663-**, admitida em 17/08/2010, ocupante do cargo de Professora, PEB-II, matrículas 01314360 / 01094280, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 29/05/2026, em razão de sua aposentadoria por idade, conforme preceitos o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 29 de maio de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 162, DE 29 DE MAIO DE 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, **CONSIDERANDO** solicitação formal de rescisão de contrato apresentada pela servidora **LIDIANE DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 01391252, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme documento protocolado, **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 1.315/2026 de 01/04/2026, celebrado com a servidora pública municipal, **LIDIANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, identidade nº ***857705** SSP-CE e CPF *** 184.543-**, admitida em 01/04/2026, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula 01391252, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em 29/05/2026, conforme preceitos o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 29 de maio de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 163, DE 29 DE MAIO DE 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, **CONSIDERANDO** a concessão de aposentadoria por idade da servidora pública municipal, Sra. **MARIA ERINEIDE NUNES**, Auxiliar de Serviços Educacionais, matrícula 00103390, pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme carta de concessão que concede a aposentadoria, **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar a servidora pública municipal Sra. **MARIA ERINEIDE NUNES**, brasileira, casada, identidade nº ***819668** SSP-CE e CPF *** 241.523-**, admitida em 03/01/1994, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, matrícula 00103390, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 29/05/2026, em razão de sua aposentadoria por idade, conforme preceitos o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 29 de maio de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 164, DE 29 DE MAIO DE 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições

legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, **CONSIDERANDO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora pública municipal, **MARIA ROSILMA PEIXOTO VIEIRA**, Técnica de Enfermagem, matrícula 00103390, pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme carta de concessão que concede a aposentadoria, **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a servidora pública municipal **MARIA ROSILMA PEIXOTO VIEIRA**, brasileira, casada, identidade nº ***296423** SSP-CE e CPF *** 296.423-**, admitida em 08/05/2003, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 00105384, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em 29/05/2026, em razão de sua aposentadoria por contribuição, conforme preceitos o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 29 de maio de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 165, DE 29 DE MAIO DE 2026. Dispõe sobre a concessão coletiva da Gratificação de Tempo Integral (GTI) aos servidores públicos municipais que atendam aos requisitos legais e dá outras providências. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços públicos essenciais; **CONSIDERANDO** o regime de dedicação funcional, disponibilidade permanente e jornada ampliada exigidos de determinados servidores públicos municipais; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 1.511, de 15 de março de 2024, que autoriza a concessão da Gratificação de Tempo Integral – GTI no âmbito da Administração Pública Municipal; **RESOLVE: Art. 1º** Fica estabelecida, em caráter coletivo e geral, a concessão da Gratificação de Tempo Integral (GTI) aos servidores públicos municipais que comprovadamente exerçam suas funções em regime de dedicação exclusiva ou jornada ampliada, conforme a necessidade do serviço público. **Art. 2º** A percepção da Gratificação de Tempo Integral fica condicionada ao efetivo cumprimento, pelo servidor, dos seguintes requisitos: I – assiduidade e pontualidade; II – produtividade e eficiência no desempenho das atribuições; III – cumprimento integral da jornada de trabalho definida pela chefia imediata; IV – disponibilidade funcional compatível com o regime de tempo integral. **Art. 3º** A identificação, controle, acompanhamento e atualização dos servidores que atendam aos requisitos previstos nesta Portaria competirão ao Departamento de Recursos Humanos, que manterá relação nominal interna atualizada, para fins de registro funcional e processamento da folha de pagamento, conforme **ANEXO ÚNICO Art. 4º** O descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos nesta Portaria ensejará a suspensão ou cessação da Gratificação de Tempo Integral, mediante ato administrativo fundamentado da autoridade competente, independentemente da edição de Portaria individual. **Art. 5º** A Gratificação de Tempo Integral possui natureza transitória, condicionada e não incorporável. **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da comprovação do efetivo exercício em regime de tempo integral, observada a disponibilidade orçamentária. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 29 de maio de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal de Jaguaribe.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 096/2026 O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: **REALIZAR ENTREGA E RETIRADA DE MOTOR DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, NA OFICINA DE DANIEL GOMES FELIPE-ME, MUNICÍPIO DE IGUAJU-CEARÁ. RESOLVE** Designar **MANUEL PINHEIRO VAZ** portador do CPF: *** 028.203-**, matrícula 047, ocupante do cargo de Operador de Sistema de Saneamento C-5, para executar o deslocamento a supra identificado e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a se realizar no dia 9 de junho de 2026. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, 9 de junho de 2026 Jander Robson Bezerra Gomes** Diretor do SAAE.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 097/2026 O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de